



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 120/2021
DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 125/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **ROSE-MARY DE OLIVEIRA FREITAS**, portadora do RG nº. 922.431 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 558.128.055-04, **Nível III Classe "G"**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe "I"** do mesmo nível.

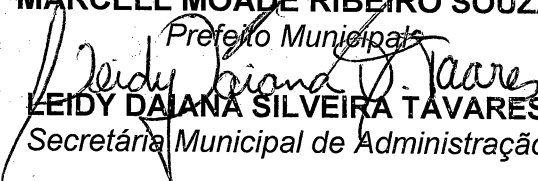
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de agosto de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAILANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração